



ID: 102997

MOÇÃO

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à coronel Glauce Anselmo Cavalli, pela sua histórica nomeação como Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Pela primeira vez em quase dois séculos de existência da corporação, uma mulher assume o mais alto posto da Polícia Militar Paulista, fato que representa não apenas um avanço institucional, mas também um marco significativo na valorização da competência, da dedicação e da liderança feminina na segurança pública.

A trajetória da coronel Glauce Anselmo Cavalli, marcada por preparo técnico, experiência e compromisso com a ordem pública, reforça a importância da meritocracia e da igualdade de oportunidades dentro das instituições.

Sua nomeação simboliza inspiração para milhares de mulheres, especialmente aquelas que atuam ou desejam atuar nas forças de segurança, demonstrando que é possível alcançar posições de liderança por meio do esforço, da qualificação e da determinação.

Além disso, destaca-se que a coronel Glauce possui uma trajetória exemplar dentro da corporação, com sólida formação acadêmica, sendo mestre e doutora em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, e ampla experiência em funções operacionais, estratégicas e de gestão, tendo atuado, inclusive, na Diretoria de Logística, no comando de áreas metropolitanas e em setores jurídicos e de comunicação institucional da Polícia Militar. Sua atuação ao longo da carreira evidencia não apenas preparo técnico e liderança, mas também compromisso com a modernização da segurança pública e com a formação de novos profissionais, o que reforça ainda mais a relevância de sua nomeação para o mais alto posto da corporação.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza a coronel Glauce Anselmo Cavalli, desejando-lhe êxito na condução da Polícia Militar do Estado de São Paulo, certa de que sua gestão será pautada pela responsabilidade, justiça e compromisso com a sociedade.

Plenário Antônio Branco, 17 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Jeanette Costa de Freitas
Janetinha Freitas
Vereadora
PSDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003900390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 17/04/2026 11:56

Checksum: **89235F72C0DD431D0BC13F975C39D236E1791F8E272F941D9F02468852359CF2**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.